

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 3  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 4 DE ABRIL DE 2008**

----- Aos quatro dias do mês de Abril de dois mil e oito, nesta Vila de Coruche, Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Coruche, em Sessão Extraordinária, cuja Mesa era composta pelo Primeiro Secretário Fernando Aníbal Serafim, desempenhando funções de Presidente da Mesa, pela Segunda Secretária Célia Maria Azevedo Reis, desempenhando funções de Primeira Secretária e pelo Vogal Ilídio António Martins Serrador, Presidente da Junta de Freguesia de Fajarda, que foi convidado a desempenhar funções de Segundo Secretário (Coligação Democrática Unitária).-----

----- Verificou-se a presença dos seguintes Vogais: -----

----- Luisa Pinheiro Portugal, José João Henriques Coelho, Filipe Claro Justino, António Gomes de Jesus, Ernesto Cordeiro, Mara Lúcia Lagriminha Coelho, Mário Alberto Bruno Portela Freitas Boieiro e Artur Fernando Salgado (Partido Socialista). -----

----- Manuel Santos Coelho, Armando Rodrigues, Rui Miguel Friezas Aldeano, Valter Peseiro Jerónimo e Diamantino Marques Ramalho (Coligação Democrática Unitária). -----

----- Pedro José Lopes Boiça e Francisco Artur Gomes Gaspar (Partido Social Democrata).-----

----- Joaquim Rodrigo dos Santos Paulino (Presidente da Junta de Freguesia de Biscainho - Coligação Democrática Unitária), Francisco Guilherme Godinho (Presidente da Junta de Freguesia de Branca - Coligação Democrática Unitária), Jacinto Amaro de Oliveira Barbosa (Presidente da Junta de Freguesia de Coruche - Partido Socialista), Luís Alberto Ferreira (Presidente da Junta de Freguesia de Couço - Coligação Democrática Unitária), Mário Isidro das Neves Ribeiro (Presidente da Junta de Freguesia de Erra - Partido Socialista), Joaquim Gonçalves Banha (Presidente da Junta de Freguesia de Santana do Mato - Partido Socialista) e António Vaz da Venda (Presidente da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa - Partido Socialista). -----

----- Não estavam presentes a Vogal Isabel Maria Bernardina Ferreira (Partido Socialista) e a Vogal Maria de Fátima Franco Ferreira Bento (Partido Social Democrata). -----

----- O Presidente da Mesa deu conhecimento das seguintes **ausências à presente Sessão e respectivas substituições**, de conformidade com os Artigos 78º e 79º, da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Presidente da Assembleia, Fernanda Maria Ferreira de Carvalho Pinto, fez-se substituir por José Francisco Caroço, membro a seguir na lista da Coligação Democrática Unitária, por impossibilidade da presença de Rui Manuel Borlinhas Afeiteira e Valter António Pereira Barroca. -----

----- Vogal Clara Sofia Peseiro Mocinho, fez-se substituir por David António Carrasco, membro a seguir na lista da Coligação Democrática Unitária, por impossibilidade da presença de Inês de Jesus Marques Cardoso, José Manuel Cardoso de Carvalho, Maria Antónia Teixeira Louro e Rodrigo José Montalvo Ribeiro.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 3  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 4 DE ABRIL DE 2008**

----- Encontrando-se presentes os dois membros atrás referidos, foram pelo Presidente da Mesa convidados a tomar o cargo de Vogal.-----

----- Verificado o quorum, com a presença de vinte e sete membros, o Presidente da Mesa declarou aberta a Sessão às vinte e uma horas e vinte minutos, com a seguinte **Ordem do Dia**: --

----- **Ponto Um - Apreciação do Relatório da Comissão de Inquérito ao Processo da Empreitada de Execução do Edifício do Observatório do Sobreiro e da Cortiça** -----

----- **Ponto Dois - Apreciação da Recusa, Por Acção ou Omissão, de Quaisquer Informações e Documentos, Por Parte da Câmara Municipal ou dos Seus Membros, Que Obstem à Realização de Acções de Acompanhamento e Fiscalização, nos Termos da Alínea H) do Artigo 2º do Regimento da Assembleia Municipal** -----

----- Estavam ainda presentes, o Presidente da Câmara, Dionísio Simão Mendes, e os Vereadores Joaquim Filipe Coelho Serrão e Nelson Fernando Nunes Galvão.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

----- **PONTO UM - APRECIACÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO AO PROCESSO DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DO EDIFÍCIO DO OBSERVATÓRIO DO SOBREIRO E DA CORTIÇA**-----

----- O Presidente da Mesa proferiu o seguinte: -----

----- Como é do conhecimento dos Senhores Vogais a Assembleia Municipal, em sua Sessão Extraordinária de 23 de Novembro de 2007, deliberou, a criação de uma Comissão de Inquérito ao Processo de Empreitada de Execução do Edifício do Observatório do Sobreiro e da Cortiça. --

----- Na sequência da constituição dessa Comissão e do seu trabalho ao longo deste período de tempo, hoje, iremos apreciar o relatório que elaboraram. -----

----- Peço a intervenção do Presidente da Comissão, Vogal Manuel Coelho. -----

----- O Presidente da Câmara referiu: Senhor Presidente, eu gostava de usar da palavra. Se me permite, era uma intervenção prévia.-----

----- O Presidente da Mesa referiu: O Senhor Presidente terá a palavra após a apresentação do Relatório à Assembleia.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Insisto que gostava de usar da palavra. -----

----- A convocatória foi feita pela Assembleia Municipal e uma das questões prende-se exactamente com isso.-----

----- Gostava de usar da palavra para falar de dois ou três pontos prévios, que me parecem que são importantes para esclarecimento da Assembleia. -----

----- O Presidente da Mesa referiu: O Senhor Presidente da Câmara pode usar da palavra após a apresentação deste ponto pelos Senhores Vogais, o Presidente e o Relator da Comissão de Inquérito.-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 3  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 4 DE ABRIL DE 2008**

----- O Presidente da Comissão, Manuel Coelho, tem a palavra.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Insisto que gostava de usar da palavra antes de se iniciar esta intervenção, para prestar alguns esclarecimentos.-----

----- O Presidente da Mesa referiu: Depois ser-lhe-á dada a palavra.-----

----- O Presidente da Câmara questionou: Não posso usar da palavra?-----

----- O Presidente da Mesa referiu: Pode usar da palavra após a intervenção dos Senhores Vogais da Comissão de Inquérito.-----

----- O Presidente da Câmara afirmou: Gostava de fazê-lo previamente, porque há questões que eu queria pôr a esta Assembleia.-----

----- O Presidente da Mesa referiu: Pode apresentar essas questões após a intervenção dos Senhores Vogais da Comissão.-----

----- O Presidente da Câmara questionou: Não posso usar da palavra, neste momento?-----

----- O Presidente da Mesa referiu: Em termos Regimentais não está escrito em lado nenhum que deve ser o primeiro a usar da palavra.-----

----- O Presidente da Câmara referiu: Estou a pedir para usar da palavra e está-me a invocar o Regimento, mas ele muitas vezes não é cumprido.-----

----- Estou a pedir para usar da palavra, previamente, para prestar alguns esclarecimentos. Entende que, eu não uso da palavra? Peço-lhe, neste momento, para usar da palavra, para algumas questões prévias.-----

----- O Presidente da Mesa referiu: Eu vou dar início aos trabalhos.-----

----- Ponto Um “Apreciação do Relatório da Comissão de Inquérito”, que foi um dos pontos inscritos para hoje.-----

----- O Vogal António Gomes referiu: Senhor Presidente, gostaria que me esclarecesse se o Senhor Presidente da Câmara pode ou não falar como pediu. É a primeira questão que se coloca para sabermos como é que depois devemos seguir, é só isso.-----

----- O Presidente da Mesa referiu: Falará após a apresentação do Relatório.-----

----- O Presidente da Câmara afirmou: Com todo o respeito pela Assembleia Municipal, acho que de facto é uma falta de consideração pelo Presidente da Câmara, pelo que vou retirar-me e não participo nesta Assembleia, embora, com muito respeito pelo órgão e pelas pessoas que habitualmente aqui estão.-----

----- **Seguidamente o Presidente da Câmara abandonou a Sessão.**-----

----- O Presidente da Mesa referiu: Vogal Manuel Coelho faz favor, tem a palavra.-----

----- O Vogal José Coelho referiu: Um ponto de ordem à Mesa. É para dizer o seguinte: De facto não foi concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, o que lamentamos. Acho que era de extrema importância, antes de a Comissão apresentar o Relatório, ele esclarecer ou pelo

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 3  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 4 DE ABRIL DE 2008**

menos dizer algumas palavras, sobre esta matéria.-----

----- Penso que a palavra também não nos vai ser dada a nós. Pode-nos ser dada a palavra, antes do Vogal Manuel Coelho iniciar os trabalhos? -----

----- O Presidente da Mesa respondeu: Não. Eu já disse que será dada a palavra aos membros da Comissão e de seguida a todos os Senhores Vogais e ao Senhor Presidente da Câmara, quem quiser intervir, pode fazê-lo. -----

----- O Vogal José Coelho questionou: A bancada do PS pode ter uma tomada de posição sobre isto? -----

----- O Presidente da Mesa referiu: Não. Neste momento, não vai haver alteração em relação ao que está estipulado na Ordem de Trabalhos. -----

----- Dou a palavra ao Vogal Manuel Coelho. -----

----- O Vogal José Coelho referiu: Então a bancada do PS, com todo o respeito que nos merece a Assembleia Municipal, como órgão deliberativo, e todos os presentes, irá abandonar a sala e deixa na Mesa uma tomada de posição. -----

----- O Vogal José Coelho entregou na Mesa, em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, a **Tomada de Posição** que a seguir se transcreve:-----

----- Decidiu a mesa da Assembleia Municipal agendar uma sessão extraordinária em que a ordem do dia se esgota na apreciação do relatório da Comissão de Inquérito ao processo da empreitada de execução do edifício do observatório do sobreiro e da cortiça. -----

----- Considerando que defendemos, desde a primeira hora, que a constituição da referida Comissão é um acto manifestamente ilegal e como tal nunca a reconhecemos; -----

----- Considerando que a referida Comissão mais não é do que um instrumento da coligação CDU/PSD com vista ao puro aproveitamento político;-----

----- O Grupo Municipal do Partido Socialista não irá participar na discussão de um relatório elaborado por uma Comissão que está ferida de ilegalidade e que não reconhece.”-----

----- **Seguidamente todos os Vogais da bancada do Partido Socialista abandonaram a Sessão.** -----

----- **A Assembleia ficou com a presença de quinze Vogais.**-----

----- O Presidente da Mesa afirmou: Verifica-se que há quórum, estão presentes quinze Vogais. Vamos dar continuação à Sessão. -----

----- Dou a palavra ao Vogal Manuel Coelho. -----

----- **A partir deste momento a Vogal Maria de Fátima Franco Elvas Ferreira Bento passou a participar nos trabalhos.** -----

----- **A Assembleia passou a ter a presença de dezasseis Vogais.**-----

----- O Vogal Manuel Coelho proferiu o seguinte:-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 3  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 4 DE ABRIL DE 2008**

----- Iria tecer duas ou três breves considerações e começaria precisamente por aquilo que aqui se passou hoje. -----

----- Trinta e quatro anos depois do 25 de Abril, ou prevalece a vontade do Senhor Presidente da Câmara ou da maioria que o apoia, ou então a democracia é um funil, volta-se para um lado e serve de uma maneira, volta-se para o outro e serve de outra maneira. -----

----- Desde o início que o PS recusou integrar esta Comissão, em que tinha o direito de indicar dois representantes, mas, recusaram tomar posse. Logo aí se vê o entendimento que o PS tem do que é a democracia.-----

----- Quando têm a maioria, e podem prevalecer e impor a sua vontade, são democratas, quando não podem impor a sua vontade, tomam decisões como a que tomaram de não integrarem a Comissão e tomam posições como a que tomaram hoje, previamente estudada. Não é por acaso que o Senhor Presidente da Câmara chega aqui e quer impor a sua lei, não sei a que propósito nem a que pretexto.-----

----- A Mesa da Assembleia tem pré-estipulado como hão-de decorrer os trabalhos e pura e simplesmente abandonam a sala. Só lhes fica bem, é o entendimento que têm pela democracia. --

----- Falando propriamente do Relatório da Comissão de Inquérito, quero dizer que este processo, embora fosse consensual desde há muitos anos, começou logo com incidentes na sua adjudicação e até antes na apreciação do projecto.-----

----- Contrariamente aquilo que tem sido dito, o projecto do Observatório do Sobreiro e da Cortiça não foi aprovado pela Câmara, foi aprovado pelo Senhor Presidente no dia 12 de Fevereiro e depois foi trazido à Câmara para ratificar a 21 de Fevereiro. A Câmara apenas ratificou a decisão que o Senhor Presidente já tinha previamente tomado, de aprovar o projecto e todos os trâmites relativos ao concurso.-----

----- Logo nessa altura, como podem constatar no Relatório, foram detectados erros de medição e de quantidades, mas, isso não foi suficiente para alertar o Senhor Presidente da Câmara para outros erros de monta que constavam no projecto e a obra foi posta a concurso sem que tivessem sido detectados.-----

----- Em Outubro, os Vereadores da CDU, em reunião da Câmara Municipal, dadas as peripécias que o processo estava a ter, propuseram a criação de uma Comissão de Inquérito para analisar todo o procedimento da empreitada do Observatório do Sobreiro e da Cortiça. A Câmara, com a maioria que tem, pura e simplesmente recusou-se a discutir essa proposta e delibera a rescisão do contrato com o empreiteiro.-----

----- No seguimento de tudo isto, a Assembleia Municipal, em sua Sessão Extraordinária de 23 de Novembro de 2007, decidiu criar uma Comissão para analisar possíveis irregularidades no processo. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

### ACTA Nº 3 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 4 DE ABRIL DE 2008

----- A não aceitação do Partido Socialista em integrar a Comissão, pois não indicou os seus dois membros, levou a que a Comissão tomasse posse com os Vogais indicados pela CDU e pelo PSD. A Comissão era de cinco elementos em efectividade de funções, mas como reunia quórum com os três membros indicados, foi dado posse à mesma a 12 de Dezembro. -----

----- De seguida pedimos uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara para o dia 18 de Dezembro, mas devido a agenda o Senhor Presidente sugeriu o dia 19 de Dezembro, o que veio a acontecer. O Senhor Presidente disse-nos que não reconhecia a Comissão e que havia incompetência da Assembleia Municipal para a nomeação destas Comissões e também outros vícios de forma na tomada de posse, como não nomeações e que não reconhecia e não aceitava a Comissão nem lhe forneceria quaisquer documentos. -----

----- O Senhor Presidente baseava-se para esta recusa, num parecer jurídico que a Câmara tinha, mas, até hoje, não nos foi apresentado e desconhecemos qualquer parecer jurídico em que esta fundamentasse a sua decisão. -----

----- Se a 28 de Dezembro, a Câmara, em reunião extraordinária, deliberou aprovar, só com os votos da maioria socialista, uma proposta em que pedia à Assembleia Municipal para revogar o acto da constituição da Comissão, muito se interrogou esta Comissão, desde o dia 19 até 28 de Dezembro, sobre qual o suporte legal ou jurídico que o Senhor Presidente da Câmara invocou para contestar a Comissão, para não lhe fornecer qualquer documento e nem sequer reunir com a mesma. -----

----- Foi uma oposição, desde a primeira hora, por parte do Senhor Presidente da Câmara, às vezes até bastante musculada, pois fomos impedidos de reunir nas instalações deste Município. Eu pedi uma sala, mas fui impedido de reunir com o Vogal Francisco Gaspar, que fazia parte da Comissão, porque ele não tinha pedido a sala, foi-nos proibido que reuníssemos e que analisássemos os documentos.-----

----- A Comissão passou a reunir na Cafetaria do Museu Municipal, em casas particulares, em sedes de partidos, em diversos locais que de alguma forma tivessem condições para reunir e desenvolver o seu trabalho, porque da parte da Câmara, além da não colaboração em qualquer sentido, houve esta oposição física, esta oposição musculada de não nos permitir que reuníssemos nas instalações dos Paços do Concelho. -----

----- A Comissão resistiu a todas as pressões, resistiu a algumas provocações e resistiu também à tentação de dramatização deste assunto.-----

----- A Comissão nunca emitiu notas à imprensa, como outros o fizeram, nem se aproveitou desta situação junto dos média para fazer qualquer relato e não procurou influenciar ninguém antes de ter o seu trabalho terminado.-----

----- Hoje, apresentamos este Relatório, que não é certamente o Relatório que gostaríamos de

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 3  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 4 DE ABRIL DE 2008**

apresentar, pois a única consulta que nos foi permitido e da qual tirámos algumas conclusões foram as Actas da Câmara Municipal. -----

----- Requisitamos à Câmara, através da Mesa, que nos fossem disponibilizados os técnicos municipais envolvidos na obra e os Vereadores do Partido Socialista, para serem ouvidos. A tudo isto a Câmara ou não respondeu ou disse que não. -----

----- Pedimos ainda à Câmara, através da Mesa, alguma documentação, como por exemplo o “Livro de Obra” e foi-nos dito que estava na posse do empreiteiro e que iriam diligenciar para que pudéssemos consultá-lo, mas, até ao dia de hoje, que seja do meu conhecimento, o “Livro de Obra” não apareceu. -----

----- Tentamos ouvir as três empresas envolvidas neste processo: -----

----- A empresa Arquétipo - Atelier, como projectista, disse que não via qualquer interesse em reunir com a Comissão, seria redundante porque já tinha fornecido à Câmara Municipal toda a documentação sobre aquilo que pensava acerca deste assunto. Dessa documentação apenas temos um mail, que por descuido foi a uma reunião de Câmara, parece que esse documento nem sequer deu entrada oficial nos Serviços da Câmara. Toda a outra documentação que a Arquétipo se refere não sabemos qual é, nem a pudemos consultar; -----

----- A empresa Ripórtico, de fiscalização da obra, invocou a deliberação de Câmara de 28 de Dezembro e diz que não pode prestar esclarecimentos à Comissão, porque estaria a comprometer o seu cliente, a Câmara Municipal de Coruche; -----

----- A empresa Piedade & Silva, a construtora da obra, na altura, disse que o responsável legal não se encontrava em Portugal, pelo que não nos podia receber, mas pediu que enviássemos cópia da deliberação da Assembleia Municipal que criou a Comissão e que depois responderia. Procedeu-se a essa diligência e, hoje, tive conhecimento que esta empresa está disponível para falar com a Comissão. Não sabemos como o vamos fazer, dado que o Relatório já está concluído. -----

----- Este é o Relatório possível dado as circunstâncias que nos foram criadas e dadas as dificuldades que esta Comissão encontrou. Não é um Relatório com muitas conclusões, mas, é um Relatório que aponta pistas para que, se a Assembleia assim o entender, possamos chegar mais longe e possamos apurar tudo aquilo que julgamos escondido e julgamos menos claro e que nos vai permitir chegar a essa informação. -----

----- Uma última palavra, esta Comissão foi sempre rejeitada pela Câmara Municipal, nomeadamente pelo Senhor Presidente, pois não nos foi facultada qualquer colaboração, mas, em contrapartida, agradeço, pessoalmente, e creio que em nome da Comissão, toda a colaboração que nos foi dada, desde a primeira hora, por outras pessoas que se manifestaram disponíveis para colaborar connosco e prestar informações daquilo que sabiam e aplicar os seus conhecimentos na



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

### ACTA Nº 3 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 4 DE ABRIL DE 2008

elaboração deste Relatório, a essas pessoas, o nosso muito obrigado.-----

----- Este Relatório aponta para algumas conclusões que, se for aprovado, darão à Mesa a possibilidade de fazer dele aquilo que é o seu primeiro pedido, de apurar o que é que realmente se passou menos regular ou irregular neste processo, de poder apurar responsabilidades e de poder apurar responsáveis. Contrariamente ao que foi dito, que era um processo limpo e legal, nesta pequena análise, encontram-se algumas pequenas irregularidades e até há prejuízos de certa monta para o Município de Coruche, daí que alguém terá de arcar com essas responsabilidades. -

----- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Relator da Comissão de Inquérito, Vogal Francisco Gaspar.-----

----- O Vogal Francisco Gaspar afirmou: Compete-me a mim proceder à leitura do Relatório emitido pela Comissão de Inquérito. Todavia, primeiro, não no papel de Relator, mas, enquanto líder do Grupo Municipal do PSD, gostaria de repudiar a atitude anti-democrática, vergonhosa e atentatória contra a Assembleia Municipal, órgão máximo da democracia no nosso Concelho, que teve o Senhor Presidente da Câmara e o Partido Socialista, a alguns minutos atrás. -----

----- Seguidamente procedeu á leitura do documento em apreciação “Relatório da Comissão de Inquérito ao Processo da Empreitada de Execução do Edifício do Observatório do Sobreiro e da Cortiça”, o qual fica como anexo, fazendo parte integrante da presente Acta. -----

----- O Presidente da Mesa referiu: Antes de dar a palavra aos Senhores Vogais, gostaria de informar que numa Sessão Extraordinária só há “Período da Ordem do Dia” e no N.º 2 do Artigo 24º do Regimento “Regras do Uso da Palavra pelos Membros da Câmara Municipal”, diz o seguinte: No “Período da Ordem do Dia”, a palavra é concedida ao Presidente da Câmara Municipal ou ao seu substituto legal para: b) Apresentar os documentos submetidos pela Câmara Municipal, nos termos legais, à apreciação da Assembleia.” Não foi o caso de hoje, o ponto foi agendado pela Mesa. Tratando-se de um Relatório da Comissão de Inquérito tinha de ser apresentado pelos seus proponentes. Penso que não há qualquer dúvida que o Senhor Presidente da Câmara não podia intervir antes deste ponto ter sido apresentado. -----

----- A partir deste momento, os Vogais que pretenderem intervir, podem inscrever-se. -----

----- O Vogal Luís Alberto referiu: Fazendo eu parte desta Comissão, gostava de referir este incidente inicial e tudo o que aconteceu a esta Comissão desde a sua criação.-----

----- A Câmara sempre tentou e o Partido Socialista, sobretudo ao não nomear os seus dois Vogais que a Assembleia definiu para fazer parte da Comissão, de impedir tudo aquilo que é relatado neste inquérito e o acesso a qualquer tipo de documentos. Hoje, dia do debate do relatório final, precipitou as coisas para acontecerem da forma como se verificou. -----

----- O Partido Socialista mais uma vez, e se calhar um bocadinho ao arrepio daquilo que há trinta anos se implementou neste país, que foi a democracia, desvinculou-se da discussão. Era



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

### ACTA Nº 3 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 4 DE ABRIL DE 2008

uma discussão importante porque o que está em causa não é penalizar a Câmara, mas sim averiguar os actos ocorridos neste tipo de obras e que penalizaram o nosso Município e que alguém vai ter que indemnizar. Ainda não é concreta a questão de imputação de custos ao projectista.----

----- É pena o Senhor Presidente da Câmara não estar presente. Aquando da aprovação desta Comissão, o Senhor Presidente da Câmara referiu que a obra do Museu Municipal teve 25% de trabalhos a mais. É claro que não se pode comparar uma obra com a outra, enquanto o Museu Municipal se tratou de uma reconstrução de um edifício antigo e que entre o projecto e a obra decorreu muito tempo, e esse tempo levou a que as coisas se degradassem e que houvesse necessidade de realizar outras obras, neste caso concreto, é um projecto novo que carecia de acompanhamento em todas as fases, desde o projecto até ao início da obra, o que demonstra, e pelos dados que a Comissão teve acesso, que tal não aconteceu. Quantas mais obras pelo nosso Concelho não estarão feridas desta gravidade? Vamos ver, o futuro dirá o que vai acontecer.-----

----- O Vogal Francisco Gaspar apresentou em nome do Grupo Municipal do PSD, a **Declaração** que a seguir se transcreve:-----

----- “A posição do Grupo Municipal do PSD, sobre o funcionamento da Comissão da Inquérito, é pública, e passa pela defesa intransigente da Verdade. -----

----- Colaborámos e envolvemo-nos desde o primeiro momento, no trabalho da Comissão de Inquérito, por acreditarmos que seria um veículo de apuramento de todos os problemas que rodearam a suspensão das obras do Observatório do Sobreiro e da Cortiça. -----

----- Pelas razões anteriores, a nossa posição face a tudo o que aconteceu nos últimos meses, no que concerne à Comissão de Inquérito e à Construção do Observatório, permite-nos uma análise, que dividimos em 5 pontos:-----

----- 1º - O Processo de Construção -----

----- Sendo conhecida a intenção da Câmara, de construir um Edifício, para nele se instalar o Observatório do Sobreiro e da Cortiça, no decurso do ano de 2006, foram iniciadas as diligências tendentes ao início do processo da construção, do Edifício do Observatório do Sobreiro e da Cortiça, na Zona Industrial do Monte da Barca. -----

----- Na reunião de Câmara do dia 4 de Dezembro de 2006, logo na primeira página da respectiva Acta, a propósito da apreciação dos trabalhos visando a formulação do Plano de Actividades e do Orçamento para 2007, é referida a inclusão da Construção do Observatório no Plano Plurianual de Investimentos, o qual poderia vir a ser apoiado no âmbito do Programa Valtejo, ou seja, pelo III Quadro Comunitário de Apoio, então vigente, de acordo com a Acta n.º 24/2006 de 04.12.2006. -----

----- Em 21 de Fevereiro de 2007, a Câmara Municipal de Coruche decidiu, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 547 de 12 de Fevereiro de 2007, de aprovar o Projecto e lançar um Con-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 3  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 4 DE ABRIL DE 2008**

curso Público tendente à Construção de um Edifício para instalação do Observatório do Sobreiro e da Cortiça, que seria construído na Zona Industrial do Monte da Barca, em Coruche, conforme a Acta n.º 4/2007 de 21.02.2007. -----

----- Todavia, na Acta n.º 6/2007, (início da página 10) da Reunião de Câmara realizada a 21 de Março de 2007, na Informação n.º 928, então presente, já são detectadas algumas falhas no Projecto, nomeadamente no Mapa de Quantidades. Este facto não mereceu da Câmara, pelo que depois se viu, a devida atenção e tudo continuou como se nada houvesse sido detectado. Mas, por exemplo, só no ferro, parece que estavam consideradas apenas 3 toneladas, ou seja cerca de 5% do total da quantidade necessária, que era de 60 toneladas. -----

----- No dia 16 de Maio de 2007, segundo a Acta n.º 11/2007, na página 10, após terminada a tramitação relacionada com o Concurso, com base na Informação n.º 1527 da Comissão de Análise de Propostas, deliberou a Câmara adjudicar a Empreitada, pelo valor de 1.053.511,60 Euros, ao qual iria acrescer o IVA correspondente, à taxa de 5%, à Empresa “Piedade & Silva, Lda.” ---

----- Entretanto, pelo que se julga saber, já havia sido escolhida pela Câmara, para executar o correspondente Projecto de Arquitectura, a Empresa “Arquétipo”, com Sede em Lisboa. Mas, do que não se encontrou qualquer deliberação formal em Acta de Reunião da Câmara, que explicita objectivos, data, termos e valor do Contrato, nem do local onde foi celebrado, o que pode ser muito importante para definição do foro judicial adequado. -----

----- Foi também, deliberado pela Câmara em 20 de Junho de 2007, segundo a Acta n.º 13/2007, na página 12, com base na Informação n.º 1785 do Gabinete de Projecto, que a tarefa de Fiscalização da Empreitada seria cometida à Empresa “Ripórtico Engenharia”, com Sede em Cabanas de Viriato, mas com filial em Coruche, pelo valor de 23.625,00 Euros, ao que acresceria o IVA correspondente, neste caso à taxa de 21%. -----

----- Em tempo oportuno, no dia 18 de Julho de 2007, conforme Acta n.º 15/2007, na página 8, com base na Proposta(?)/Informação do Gabinete de Projecto n.º 1/2007, foi aprovado o Plano de Segurança e Saúde para execução da Obra. -----

----- Importa salientar, que o custo da Obra teria uma repartição bianual, que seria dividida pelos anos de 2007 e de 2008 (vide Acta n.º 11/2007, página 10, de 16 de Maio de 2007). Deste modo, o facto de não haver cabimento suficiente no ano de 2007, pareceu ao Sr. Presidente da Câmara que não criaria qualquer impedimento para o arranque da Obra. A Câmara constatou também, que poderia realizar esta Obra com o suporte do Programa Valtejo, ao abrigo do Quadro Comunitário de Apoio III, aproveitando assim verbas disponíveis dessa QCA, como consta da reunião de 4 de Julho de 2007 (vide Acta n.º 14/2007 no final da página 13 e na 14). Apresenta a respectiva candidatura, foi a mesma aprovada e homologada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. Desta forma, a Empreitada seria finan-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 3  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 4 DE ABRIL DE 2008**

ciada em 70% pelo FEDER, sendo o restante suportado pela Autarquia e permitido que o termo da Empreitada se verificasse no ano de 2008. -----

----- Parecia assim, em meados do mês de Julho de 2007, estar reunido tudo aquilo que se pode considerar como o conjunto dos princípios e necessidades gerais que deveriam servir para a execução da Obra, de modo a que esta se realizasse em bom ritmo e sem que se antecipasse, aparentemente, que qualquer problema de importância fundamental viesse a perturbar o seu normal desenvolvimento. -----

----- Infelizmente, esse aspecto aparente de tudo estar bem, acabou por não ter correspondência na realidade dos factos. -----

----- 2º - A Execução da Obra-----

----- A Obra, iniciou-se sem quaisquer dificuldades de maior a apontar, em conformidade com a deliberação de adjudicação da Empreitada, conforme decisão da Câmara em sua reunião do dia 16 de Maio de 2007 (vide Acta n.º 11/2007, página 10), de acordo com o Relatório Final da Comissão de Análise, constituída por um Sr. Vereador e Técnicos da Câmara. -----

----- Embora esteja expresso, numa Acta Avulso duma reunião efectuada no dia 12 de Setembro de 2007, que o Despacho de Adjudicação ao Projectista - “Arquétipo” - terá sido feito pelo Sr. Presidente da Câmara no dia 9 de Outubro de 2006 e, segundo alguma Imprensa, Local e Regional, que ele terá sido celebrado em 17 de Novembro de 2006, nada consta de concreto, nas Actas das reuniões da Câmara que se efectuaram entre meados de Setembro e o termo de Novembro de 2006. Dar-se-á o caso de alguém se ter esquecido de que, mesmo no caso de uma eventual ratificação, pela Câmara, dum qualquer Despacho, eventualmente proferido em dia já próximo do final do ano de 2006 seria crucial isso ficar expresso num Documento/Acta que a validaria, a decisão da Câmara Municipal. -----

----- Mas a verdade é que, até à elaboração deste Relatório, não se conseguiu ver o conteúdo do Contrato de Arquitectura, presumivelmente celebrado entre a Câmara e o Projectista “Arquétipo” durante 2006, mas que não se viu, nem sequer se encontrou mencionado em qualquer Acta, desde o início de 2005, inclusive, até à última disponível do ano de 2008. -----

----- Terá de ser no Contrato e, sobretudo, nas Actas Avulsas de reuniões realizadas entre a Câmara, como Dona da Obra, o Projectista, o Empreiteiro e a Fiscalização, cujo número, dias, horas e locais de realização se não conhecem, que se deverão encontrar muitas das respostas para as questões que, naturalmente, surgem. Isto é para nós claro, e resulta da leitura da Acta Avulso da reunião que se realizou no dia 12 de Setembro de 2007. -----

----- Neste dia 12 de Setembro de 2007, realizou-se uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara, Técnicos da Câmara e representantes das Empresas ligadas à Obra, a que é feita referência no final da segunda página - alínea e) - duma Mensagem remetida por mail pela Empresa

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 3  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 4 DE ABRIL DE 2008**

“Arquétipo” à Câmara, no dia 12 de Novembro de 2007. Essa Mensagem refere situações importantes, como por exemplo a possibilidade de um Novo Concurso!!! Consta-se que ainda não está, aparentemente, tudo resolvido, naquilo que se prende com o eventual mau cumprimento dum contrato, admite-se o recurso a Tribunal, para o sanar, e já se fala doutro contrato, de atrasos e faltas, entre outras considerações. Isto é difícil de compreender, a menos que se trate de compensações. -----

----- É evidente, e está escrito, como a seguir indicamos, que tudo aponta para que os erros detectados tenham sido cometidos pela “Arquétipo”, e se leia, por exemplo, na parte compreendida entre as páginas 7 e 10 da Acta n.º 26/2007 da Reunião de Câmara do dia 3 de Dezembro de 2007, que aquele Projectista só apresentou em 13 de Novembro a Revisão do Projecto Inicial, mas que ainda foram detectados erros durante a apreciação dessa Revisão. E tanto assim foi, que os Serviços da Câmara, em conjunto com a Empresa Fiscalizadora “Ripórtico”, tiveram de completar o trabalho apresentado pela “Arquétipo”, conforme se diz na Proposta (?)/Informação do Gabinete de Projecto, logo a partir da quinta linha da página 7 da, acima mencionada, Acta n.º 26/2007 da Reunião de Câmara, do dia 3 de Dezembro de 2007, e se vê confirmado pela Proposta (?)/Informação n.º 24/2007, da Divisão Administrativa e Financeira, na mesma Acta e página, e linha 22. -----

----- Não podemos deixar de nos interrogar: se isto é assim, o que levanta naturais dúvidas quanto à forma como a “Arquétipo” executa os seus Projectos e estando ainda por decidir o pagamento da indemnização, que eventualmente poderá passar por uma acção em Tribunal, como é que essa Empresa já está, aparentemente, ligada ao novo Plano de Concurso, Caderno de Encargos, Plano de Segurança e Saúde, Anúncio para a Empreitada e determinação da Abertura de Concurso Público, que a Câmara decidiu nessa mesma reunião? Vale a pena ler bem as páginas 5, 6, 7, 8 e 9 daquela Acta porque, ao fazê-lo, se fica minimamente elucidado relativamente a dúvidas que, eventualmente, subsistam. -----

----- Também o “Livro de Obra”, que foi solicitado pela Comissão, continua na posse do Empreiteiro. -----

----- 3º - As consequências da rescisão do Contrato -----

----- Há quatro questões que consideramos importantes: -----

----- 1ª - Como e porque motivo, foi possível deixar passar, sem qualquer reparo prévio, erros aparentemente “grosseiros” no Projecto que foi levado a Concurso, que foram claramente reconhecidos por vários Técnicos, designadamente na reunião do dia 12 de Setembro de 2007, mas que só foram detectados já em plena fase de execução da Obra? -----

----- 2ª - Quem e de que forma terá de responder, financeiramente, por esses erros? A quanto ascendem? Como se discriminam? -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 3  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 4 DE ABRIL DE 2008**

----- 3ª - E há alguém na Autarquia, ou fora dela, a quem possam ser assacadas responsabilidades técnicas por não terem sido vistos enquanto em fase de Projecto? -----

----- 4ª - Que medidas podem/devem ser implementadas para tentar evitar que se repita uma situação desta natureza? -----

----- 4º - Da Comissão-----

----- Que o Sr. Presidente da Câmara não reconhecia a Comissão Eventual de Inquérito, que a Assembleia Municipal decidiu criar em sua reunião de 23 de Novembro de 2007, já o sabíamos desde o dia em que a Comissão lhe solicitou a 1ª reunião, ou seja, em 19 de Dezembro de 2007. Os motivos de “ilegitimidade pessoal”, por si invocados, relativamente aos elementos que integravam inicialmente a Comissão, foram sanados, pelo que deixaram de ter cabimento.-----

----- No que respeita à não nomeação de elementos do Partido Socialista, este só não o fez porque não quis. Como, mesmo na sua falta, a Comissão tinha “quórum” para funcionar, claro que não iria parar, para contemplar uma decisão arbitrária daquele Partido. -----

----- Também as razões invocadas pelo Sr. Presidente da Câmara para contestar a Comissão, baseando-se numa “Opinião Jurídica” apresentada sob a forma de “Proposta de Deliberação”, em reunião da Câmara Municipal de Coruche no dia 28 de Dezembro de 2007, não são sustentáveis sob o ponto de vista estritamente jurídico, como realça o Sr. Dr. José Manuel Carvalho no seu Parecer de 7 de Fevereiro de 2008, já dado a conhecer à Assembleia Municipal na reunião do dia 22 de Fevereiro de 2008 e que, tanto quanto sabemos, não foi contestado juridicamente, como havia sido “ameaçado”. -----

----- Não obstante, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coruche:-----

----- a) Sem ter recorrido judicialmente da decisão legítima da Assembleia Municipal, no sentido de constituir esta Comissão Eventual de Inquérito;-----

----- b) Nem exigido, explicita e decididamente, à Assembleia Municipal que revogasse a sua decisão, para o que teve muito tempo e dispunha de meios, no interregno que decorreu entre a decisão da Assembleia Municipal, a 23 de Novembro de 2007 e a Instalação da Comissão, a 12 de Dezembro de 2007; -----

----- c) E, apesar de logo no dia 19 de Dezembro de 2007, ainda sem dispor do respaldo de qualquer deliberação da Câmara, ter dito aos elementos da Comissão que esta não era reconhecida como tal;-----

----- d) Não teve dúvidas em permitir-se, por anteceder a deliberação não unânime da Câmara, que só ocorreu a 28 de Dezembro de 2007, e desafiador da legítima autoridade da Assembleia Municipal de Coruche, dizer aos membros da Comissão que, além de os não reconhecer, os impedia de: -----

----- 1- Ouvirem quaisquer Srs. Vereadores ou Técnicos;-----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 3  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 4 DE ABRIL DE 2008**

----- 2 - Consultarem, enquanto Comissão, quaisquer Documentos que integrassem o conjunto do Processo; -----

----- 3 - O inquirirem sobre o que quer que fosse, que com o Processo se relacionasse. -----

----- Em concreto, o Sr. Presidente da Câmara impediu, na prática, ou restringiu fortemente, as tarefas que a Comissão deveria levar por diante, que eram, no essencial: -----

----- 1 - Conhecer, consultar e ver explicado por quem o conhecia e com ele tinha trabalhado, o Processo, no seu todo; -----

----- 2 - Apurar as causas que tinham conduzido a Câmara à decisão de rescindir com o Empreiteiro, a Obra que estava a ser levada a efeito; -----

----- 3 - Determinar os custos decorrentes de todo este incompreensível conjunto de circunstâncias. -----

----- Aliás, não deveriam ser tarefa difícil, tendo em conta que, embora ninguém os tenha detectado em tempo útil e com toda a disponibilidade para o efeito, os erros de Projecto foram posteriormente assinalados e tentados corrigir. Eles eram, conforme está dito e escrito por Técnicos, na reunião do dia 12 de Outubro de 2007, “grosseiros”, além de outras coisas realçadas na Acta dessa reunião. -----

----- Há uma coisa, denominada honestidade intelectual, que os membros da Comissão não pensam ser matéria do exclusivo uso e domínio dos membros do Partido Socialista, que parecem pensar que os outros não a têm, ou que não sabem o que é. E é essa honestidade intelectual, ou preconceito, que cumpre lembrar ao Partido Socialista que não fez uso dela. Deu por adquirido que tudo estava bem e terão de convencer-se agora, os Senhores Vogais da bancada socialista, de que essa não é a realidade. -----

----- Sendo certo que a Câmara Municipal atingiu o objectivo de impedir que a Comissão desempenhasse cabalmente a sua tarefa, não o fez sem incorrer no erro de “presumir” que a Lei das Autarquias Locais, ou seja a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, complementada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, não se aplicava em Coruche, pelo que a não respeitou. E este facto é muito grave, quando sabemos que ninguém está acima da Lei. Demais que o fez de forma repetida, consciente e determinada, não prestando qualquer atenção a quem, como os elementos da Comissão e a própria Assembleia Municipal, o disseram de forma repetida. -----

----- Uma coisa é clara, para quem integrou esta Comissão: fica muita coisa por apurar e esclarecer: por exemplo, quem é o responsável efectivo pelos erros do Projecto, já que parece que a “Arquétipo” não assume em absoluta esse ónus? -----

----- E, ao contrário do que disse e escreveu o Partido Socialista, desde o momento em que decidiu não nomear os dois representantes a que tinha direito, vimos e lemos o suficiente para podermos agora dizer que não é necessário ser técnico de engenharia - por sinal uma área alta-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 3  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 4 DE ABRIL DE 2008**

mente sensível e que não está ao alcance de qualquer um - para se compreender o que está escrito em português corrente e que bem soubemos interpretar. -----

----- O Município de Coruche em nada beneficia das dificuldades que foram especificamente levantadas ao normal funcionamento da Comissão. Pelo contrário, poderia ter beneficiado muito, ao escutar o que outras pessoas, que não estiveram envolvidas no dia a dia do Processo, lhes poderiam acrescentar na perspectiva de se saber o que é que correu mal e como foi possível que isso tivesse sucedido. -----

----- Pode ser que haja quem se alegre com o desfecho temporário, mas é bom que não se iludam. Não houve tempo, nem meios, para mais e a situação não se poderia arrastar indefinidamente. A Assembleia fará do Relatório que recebeu, o que entender por mais adequado. Seguramente que os Cidadãos que o subscrevem, ou que de alguma forma para ele contribuíram, também o farão. -----

----- 5º - Propostas -----

----- Naturalmente que apresentaremos as nossas Propostas à Assembleia Municipal, para que, no uso dos poderes que a Lei das Autarquias Locais lhe confere (Leis n.º 169/99 de 18 de Setembro e n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro), as aprecie, e eventualmente decida sobre as consequências, que decorrem do Relatório elaborado pela Comissão. -----

----- Findo o prazo de Dez Dias úteis, que a Lei prevê, para a Câmara Municipal se pronunciar, e na eventualidade de não existir resposta da Câmara Municipal, deve-se remeter cópia do Processo e seus Anexos, para os fins convenientes, às seguintes Entidades: -----

----- Tribunal de Contas; -----

----- Inspeção-Geral das Finanças; -----

----- Inspeção-Geral da Administração Local; -----

----- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo; -----

----- Governo Civil de Santarém. -----

----- Com base nos considerandos anteriores, o Grupo Municipal do PSD, votará favoravelmente o Relatório hoje apresentado pela Comissão Eventual de Inquérito, à Construção do Observatório do Sobreiro e da Cortiça, criada na Assembleia Municipal de 23 de Novembro de 2007.” -----

----- O Vogal Francisco Gaspar afirmou ainda o seguinte: -----

----- Gostaria de agradecer a todos aqueles que, não assinando o Relatório da Comissão de Inquérito, contribuíram de forma empenhada, sem dúvida nenhuma, foi graças a eles que conseguimos hoje apresentá-lo. -----

----- Gostaria também de deixar aqui um alerta, até porque é um risco que esta Assembleia Municipal corre, provavelmente, o Senhor Presidente da Câmara irá vitimizar-se após esta ses-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 3  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 4 DE ABRIL DE 2008**

são ou culpabilizar a Assembleia e a Comissão por todos os problemas que ocorreram ou poderão ocorrer com a obra do Observatório. -----

----- Que fique claro que o único culpado, como hoje se viu, quem foge à discussão, é o Senhor Presidente da Câmara e o Partido Socialista que o apoia. A falta de respeito que hoje, o Senhor Presidente da Câmara e o Partido Socialista, tiveram por este órgão, que fiscaliza a Câmara Municipal, não pode passar em claro e que depois não venha o Senhor Presidente da Câmara vitimizar-se e lançar as culpas para esta Assembleia e para a Comissão, sobre todos os problemas, que nos parece ser ele um dos principais responsáveis. -----

----- O Vogal Diamantino Ramalho referiu: Não queria deixar passar este momento sem fazer uma referência de, em primeiro lugar, enaltecer o trabalho desta Comissão que foi criada pela Assembleia e que trouxe aqui hoje um trabalho importantíssimo, ainda que tenha ocorrido contra ventos e marés, creio que foi um princípio, não digo que foi uma luz ao fundo do túnel, mas chamarei uma fonte com água pura e uma torneira que nunca mais se irá fechar na discussão e no respeito pelos valores da democracia e da liberdade. -----

----- O Vogal Rui Aldeano referiu: Tomando conhecimento deste Relatório que nos foi apresentado e de todas as dificuldades que foram criadas a esta Comissão, e que aqui foram levantadas pelo Vogal Manuel Coelho, não temos dúvidas que, o trabalho realizado pela Comissão, é um trabalho sério, honesto e onde se começa a vislumbrar algumas responsabilidades políticas, pelo que é importante que estas sejam apuradas para que os munícipes saibam a verdade. -----

----- É de lamentar a atitude do Senhor Presidente da Câmara, apoiado pelo Grupo Municipal do Partido Socialista, que tiveram hoje nesta Assembleia Municipal. É uma atitude de desrespeito por este órgão e por quem o dirige e ainda para com todos os eleitores que o elegeram. Foi uma atitude concertada, que já vinha pensada, para desvalorizar o trabalho da Comissão, isto é, como nos tem vindo a habituar o Senhor Presidente da Câmara, é a continuação de uma teimosia e de uma política que é a política do “quero, posso e mando”. Sempre que se contraria isto, a atitude é esta, um clímax de abandonar a sala e de abandonar a discussão. Mais uma vez, como já aconteceu noutras sessões, foge-se à discussão para não se saber a verdade e para não se apurarem as responsabilidades políticas. -----

----- É lamentável que o PS, um partido que se diz democrata, um partido que “se diz de Abril”, e reforço que “se diz de Abril”, tome estas atitudes tão anti-democráticas, tão anti-tudo do que pode ser bom para o nosso Concelho. -----

----- É lamentável ainda, segundo diz o Jornal “O Mirante” on-line, “o Senhor Presidente da Câmara fala em prejuízos relacionados com uma indemnização de cerca de 140 mil euros” e depois de seguida abandone a sala. Penso que estamos a falar de dinheiros públicos, mas, pelos vistos, isto não incomoda o Senhor Presidente da Câmara e o Partido Socialista. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 3  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 4 DE ABRIL DE 2008**

----- O Presidente da Mesa colocou à votação o Ponto Um. -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório da Comissão de Inquérito ao Processo da Empreitada de Execução do Edifício do Observatório do Sobreiro e da Cortiça e enviar o mesmo à Câmara Municipal, para que ao abrigo dos Artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), se pronuncie quanto ao seu conteúdo. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- Seguidamente procedeu-se a um intervalo, pelas vinte e duas horas e cinquenta e cinco minutos. -----

----- Reiniciaram-se os trabalhos pelas vinte e três horas e cinco minutos. -----

----- Verificou-se a existência de quórum, com a presença de dezasseis Vogais. -----

----- **PONTO DOIS - APRECIÇÃO DA RECUSA, POR ACÇÃO OU OMISSÃO, DE QUAISQUER INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS, POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL OU DOS SEUS MEMBROS, QUE OBSTEM À REALIZAÇÃO DE ACÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA H) DO ARTIGO 2º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

----- O Presidente da Mesa proferiu o seguinte: -----

----- Como sabem este ponto tem a ver com uma das competências da Assembleia Municipal. É do conhecimento geral as dificuldades criadas à Comissão de Inquérito e, não só, até a todos os Vogais de puderem ter acesso ao próprio edifício onde funciona o Serviço de apoio à Assembleia Municipal, dificultando assim, o normal funcionamento deste órgão e a prestação de informação e apoio aos Vogais e nomeadamente ao funcionamento da Comissão de Inquérito à obra do Observatório do Sobreiro e da Cortiça. -----

----- De seguida deu a palavra aos Vogais. -----

----- O Vogal Manuel Coelho afirmou: Foi referido por diversos intervenientes que houve perante a Comissão claramente uma sonegação de informação, quer no facultar a consulta de documentos quer na audição de técnicos municipais, por parte da Câmara e, nomeadamente do seu Presidente. -----

----- Foi preocupação da Comissão, logo de início, pedir à Mesa que se munisse de um parecer jurídico para garantir que aquilo que estávamos a fazer tivesse toda a legalidade. A Mesa diligenciou a obtenção desse parecer, o qual veio dar razão à Assembleia Municipal sobre aquilo que tinha deliberado. -----

----- Perante a permanência da vontade do Senhor Presidente da Câmara em não reconhecer a Comissão e em propalar para os órgãos de comunicação social que a Comissão não existia, que tinha sido um erro da CDU e que o assunto estava arrumado, podia estar arrumado para ele, mas, para a Comissão, não estava arrumado. -----

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 3  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 4 DE ABRIL DE 2008**

----- Desde o período que mediou os dias 19 e 28 de Dezembro, que são as datas da reunião da Comissão com o Senhor Presidente da Câmara e da reunião extraordinária da Câmara onde pediam a revogação do acto exarado pela Assembleia Municipal, que foi a constituição de uma Comissão de Inquérito, não há qualquer suporte legal, não há qualquer deliberação, não há nada de nada que permita ao Senhor Presidente da Câmara sustentar esta sonegação de informação, sonegação de documentos e sonegação de ouvir os técnicos camarários, como a Comissão havia solicitado, através da Mesa. -----

----- A partir do dia 28 de Dezembro, com a deliberação de Câmara, eventualmente, podia haver algum suporte, mas, por aquilo que já foi demonstrado no parecer jurídico, que a Mesa possui e que foi distribuído aos Senhores Vogais, e por tudo aquilo que depois se veio a apurar, o Senhor Presidente da Câmara, em nosso entender, não tinha legitimidade para proceder da forma como procedeu. -----

----- Pensamos que há órgãos, como se refere no Relatório, que podem aclarar esta situação. Tem que haver consequências do incidente, primeiro, levantado pelo Senhor Presidente da Câmara e depois pela Câmara Municipal. -----

----- Se vivemos ainda num Estado de direito, há leis que têm de ser cumpridas e quem não as cumpre ou as viola deliberadamente ou por omissão, terá de responder pelos actos que comete. --

----- Era neste sentido que eu acho que devíamos de debater este ponto, a recusa do fornecimento de informação que persistiu ao longo de todo este tempo em que a Comissão funcionou e ainda que as entidades se pronunciem, ver realmente quem tem razão, se é a Comissão que se baseou na lei, se é o Senhor Presidente da Câmara que se baseou, segundo diz, numa opinião jurídica emitida pelo seu Chefe de Gabinete. -----

----- Era este o assunto que gostaríamos de ver aqui debatido e colher opiniões. -----

----- No final deste debate, tenho um pequeno documento para apresentar, se a Mesa entender recebê-lo, para propor à votação dos Vogais. -----

----- O Vogal Francisco Gaspar referiu: No entender do Grupo Municipal do PSD é extremamente oportuno a apresentação e a discussão deste ponto. -----

----- Pensamos que é uma oportunidade que não poderemos deixar passar, porque o que se está a passar e o que se passou hoje, tem a ver com a falta de respeito que existe do executivo municipal em relação à Assembleia Municipal. Isso é visível nas atitudes que ocorreram ao longo dos últimos meses, sobretudo, nos meses mais recentes, em que foi vetado o acesso ao Edifício dos Paços do Concelho aos Vogais desta Assembleia pelo Senhor Presidente da Câmara, quando não o pode fazer nem tem autoridade para o fazer, quando não reconheceu a Comissão de Inquérito do Observatório, quando tomou atitudes autoritárias, bem como abandonar hoje esta Assembleia. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

### ACTA Nº 3 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 4 DE ABRIL DE 2008

----- Acho que é nesse sentido que temos de clarificar aqui hoje qual é o papel da Assembleia Municipal em Coruche. Portanto, o Grupo Municipal do PSD vai apresentar uma Moção, em que pretende clarificar qual o papel dos Vogais nesta Assembleia e qual o papel da Assembleia Municipal e também salvaguardar aquelas que são legalmente as competências da Assembleia Municipal. -----

----- **Moção** - “O Grupo Municipal do PSD, concorda em absoluto com a discussão do ponto “Apreciação da recusa, por acção ou omissão, de quaisquer informações e documentos, por parte da Câmara Municipal ou dos seus membros, que obstem à realização de acções de acompanhamento e fiscalização, nos termos da alínea h) do Artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal”, pois já tínhamos alertado em Declaração, na Assembleia Municipal de 22 de Fevereiro, para a prepotência desmesurada, que a Maioria que Governa o Município, vinha praticando. -----

----- Como referimos na altura, o PSD vai defender intransigentemente a Democracia, os Princípios Democráticos e a VERDADE no Concelho. -----

----- Os acontecimentos recentes, em que Vogais desta Assembleia, foram impedidos de exercer os direitos que a Lei e o Regimento consignam, em absoluto desrespeito por tudo o que está subjacente aos princípios antes referidos, procurando o Senhor Presidente da Câmara, impedir o Grupo Municipal do PSD, e provavelmente mais algum, que não seja aquele que politicamente o apoia, de receber e reunir em instalações municipais com qualquer pessoa que não seja eleito, ou com membros de outros Grupos Municipais, é claramente um abuso de competências, que reprovamos. Este tipo de postura, é indiscutivelmente a demonstração dum poder do estilo: quero, posso e mando. -----

----- Os Vogais do PSD na Assembleia Municipal de Coruche refutam também, qualquer crítica oriunda de quem contribuiu, intencionalmente, para a forma pouco digna como tiveram de trabalhar as pessoas que integraram a Comissão, esta emanava duma decisão legítima dum Órgão Autárquico e foi constituída por elementos indicados pelos Grupos Municipais na Assembleia Municipal de Coruche, que decidiu constituir a Comissão no exercício perfeito de competências que a Lei das Autarquias Locais define e lhe confere. -----

----- A maioria Socialista do Executivo Municipal criou todas as dificuldades possíveis, procurando dessa forma perturbar o adequado funcionamento da Comissão de Inquérito ao Processo da Empreitada de Execução do Edifício do Observatório do Sobreiro e da Cortiça”, visando desta forma, impedir o cabal apuramento de tudo aquilo que, seguramente, todos gostariam de saber que estava, segundo diziam “bem esclarecido”, no interesse de todos os Municípios. A tudo recorreram, sem qualquer pudor, em especial, criando preceitos que mais não visavam do que impossibilitar os membros da Comissão, enquanto tal, de reunirem em conjunto nos Paços do Concelho e aí, e dessa forma, acederem à documentação do Processo que entendessem por con-

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 3  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 4 DE ABRIL DE 2008**

veniente apreciar, ou ouvirem quem julgassem necessário. Mas há algo mais a acrescentar, relacionada com uma questão emergente do alegado “não reconhecimento da Comissão” por parte do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores da Maioria e do seu Partido, é que também importa ter presente a “imagem” que se cria sobre a Assembleia Municipal, junto da população, com esta atitude. -----

----- Há Documentos, decerto importantes, que deveriam ter sido consultados pela Comissão, disso não temos qualquer dúvida, mas que não foi possível ler, ou ver, nem se conseguiu obter qualquer referência concreta que permitisse mencioná-los, especificamente, isto é consequência, apenas, da pretensão de amesquinhamentos dos membros da Comissão, ainda que haja sido dito que não era de carácter pessoal, mas por causa da existência dela própria, mesmo antes de a Câmara Municipal ter deliberado que a não reconhecia, pela Maioria Socialista. -----

----- Não vamos tolerar, que nos digam, que só podemos reunir nos Paços do Concelho com elementos do nosso Grupo Municipal e que, para isso, teríamos de obter prévia autorização e isso leva-nos à importante questão em causa, e à qual damos o devido realce, e que é a seguinte:

----- Qual é e como se exerce, a autonomia funcional de que, em teoria, dispõe a Assembleia Municipal de Coruche face à Câmara Municipal de Coruche? -----

----- E esta questão surge, porque não podemos deixar passar, a simples comunicação verbal, de que não há um espaço onde possam reunir os “outros autarcas”, tão legitimamente eleitos como os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Coruche, com a agravante, de ser o Grupo informado, que não pode receber qualquer pessoa que dele não faça parte! -----

----- Com que direito nos é impedido o contacto, nesta Casa que é a Sede da Democracia em Coruche, de recebermos e ouvirmos o que têm para nos dizer outros cidadãos? -----

----- Será que aquilo que me foi comunicado, significa que o Grupo Municipal do PSD não pode reunir nesta Casa com pessoas eleitas pelo seu Partido nos diversos Órgãos das Freguesias do nosso Concelho? -----

----- Ou com simples eleitores? -----

----- Ou com outras pessoas que entendamos por conveniente escutar? -----

----- Será que o Senhor Presidente da Câmara, se julga detentor do poder absoluto no Concelho? -----

----- Já pensou, o Partido Socialista, que não teve a maioria dos votos dos eleitores do Concelho de Coruche? -----

----- Como já dissemos noutras Assembleias, entendemos que os Serviços de Apoio à Mesa da Assembleia Municipal e aos Grupos Municipais devem ficar, rápida e definitivamente, fora da alçada do Senhor Presidente da Câmara. -----

----- É imperioso que a Assembleia Municipal de Coruche, disponha de espaços próprios, para



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

### ACTA Nº 3 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 4 DE ABRIL DE 2008

o livre funcionamento da Mesa e dos diversos Grupos Municipais. -----

----- Não se volte a invocar o falso argumento de que não há espaços disponíveis para o efeito, temos o Museu Municipal, as Instalações Municipais do Rossio, ou o edifício dos antigos CTT. -

----- A Assembleia Municipal de Coruche não pode ser conivente com esse tipo de argumentos, que se arrasta há muitos anos, pois tem de ser, totalmente independente, até em termos Orçamentais, da Câmara Municipal. -----

----- À Mesa da Assembleia Municipal, exigimos que o consiga, isto é, que torne este Órgão, verdadeiramente independente da Câmara e não dela dependente. -----

----- Não contará o Senhor Presidente da Câmara e o Partido Socialista, com a cumplicidade dos eleitos do PSD, nesta Assembleia, e muito menos que abduquemos dos nossos princípios orientadores, de defesa intransigente da população do Concelho, como acontece com a defesa intransigente da Comissão de Inquérito, que apenas pretende averiguar toda a VERDADE sobre este processo. -----

----- Assim, a Assembleia Municipal de Coruche, reunida em Sessão Extraordinária de 4 de Abril de 2008, delibera: -----

----- 1 - Estabelecer com o Executivo Municipal, os procedimentos que permitam a independência de funcionamento da Assembleia Municipal; -----

----- 2 - Que fiquem definitivamente definidas as salas atribuídas às reuniões internas da Mesa da Assembleia e aos Grupos Municipais; -----

----- 3 - Definir o acesso dos Vogais aos espaços Municipais; -----

----- 4 - Atribuir aos Vogais da Assembleia Municipal o Cartão de Eleitos; -----

----- 5 - Colocar um sistema de som ainda este ano na Sala de Sessões. -----

----- Esta Moção será enviada à Câmara Municipal de Coruche, e dela será dado conhecimento à Comunicação Social Local e Regional.” -----

----- O Vogal Manuel Coelho apresentou em nome do Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária, a **Moção** que a seguir se transcreve: -----

----- “Considerando que é competência da Assembleia Municipal acompanhar e fiscalizar a actividade da Câmara Municipal; -----

----- Considerando que a Assembleia Municipal decidiu a criação de uma Comissão de Inquérito ao Processo de Empreitada de Execução do Edifício do Observatório do Sobreiro e da Cortiça; -----

----- Considerando que essa Comissão teria por finalidade produzir um relatório onde se apontassem eventuais irregularidades do processo da referida empreitada; -----

----- Considerando que o Senhor Presidente da Câmara e a Câmara Municipal de Coruche criaram um incidente prévio quanto à competência da Assembleia para criar Comissões de

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE****ACTA Nº 3  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 4 DE ABRIL DE 2008**

Inquérito;-----

----- Considerando que o incidente obstruiu o trabalho da Comissão impedindo a recolha de informação com vista à elaboração do relatório pretendido pela Assembleia Municipal. -----

----- A Assembleia Municipal de Coruche, reunida em Sessão Extraordinária, em 4 de Abril de 2008, para: -----

----- Apreciação da recusa, por acção ou omissão, de quaisquer informações e documentos, por parte da Câmara Municipal ou dos seus membros, que obstem à realização de acções de acompanhamento e fiscalização, nos termos da alínea h) do Artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal;-----

----- Delibera: -----

----- 1 - Fazer participação do incidente criado pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Câmara Municipal de Coruche às entidades com competências nesta matéria, a fim de se obter um esclarecimento da situação criada. -----

----- 2 - Encarregar a Mesa da Assembleia de reunir toda a documentação trocada entre a Câmara e a Assembleia e outros documentos, tais como actas ou outros que se julguem de interesse e enviar juntamente com a solicitação de esclarecimentos.” -----

----- Não havendo da parte dos Vogais mais inscrições, o Presidente da Mesa colocou as duas Moções à votação: -----

----- Moção apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata: -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata. -----

----- Moção apresentada pelo Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária: -----

----- A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção apresentada pelo Grupo Municipal da Coligação Democrática Unitária. -----

----- As presentes deliberações foram aprovadas em minuta. -----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

----- O Presidente da Mesa perguntou ao público presente se alguém pretendia usar da palavra em relação aos assuntos que foram abordados nesta Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor José Manuel de Sousa Potier, residente em Coruche, referiu que fez parte, durante algum tempo, desta Comissão de Inquérito, conhecendo de perto o trabalho que desenvolveu e todas as dificuldades constantes com que os membros da Comissão no dia a dia se confrontaram. -----

----- Referiu ainda que não é subscritor do Relatório, mas tê-lo-ia feito da mesma forma. -----

----- Afirmou que ouviu dizer que o Senhor Presidente da Câmara terá interposto uma acção no Tribunal de Leiria para contestar a decisão desta Assembleia Municipal. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHE

### ACTA Nº 3 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 4 DE ABRIL DE 2008

----- Referiu que face ao Estatuto da Injunção, em dez dias, permite obter uma resposta relativamente ao trabalho da Comissão. -----

----- Pensa que a Assembleia não pode andar a viver à custa das migalhas que a Câmara entenda dar-lhe, daí ter sugerido a leitura da Acta da reunião de Câmara que aprovou o Orçamento para o ano de 2007, sobre o que lá consta acerca das verbas para a Assembleia Municipal.

----- Por fim, referiu que se a Câmara dispõe de meios financeiros e técnicos para defender a sua posição, entende que, a Mesa da Assembleia Municipal, deverá recorrer também aos mesmos métodos, através desse sistema da injunção, para acelerar toda esta situação. -----

----- **ENCERRAMENTO:-** E nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão, às vinte e três horas e trinta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta, que eu, Célia Maria Azevedo Reis, Primeira Secretária, subscrevo:-----

A Primeira Secretária

---

O Presidente da Mesa

---